

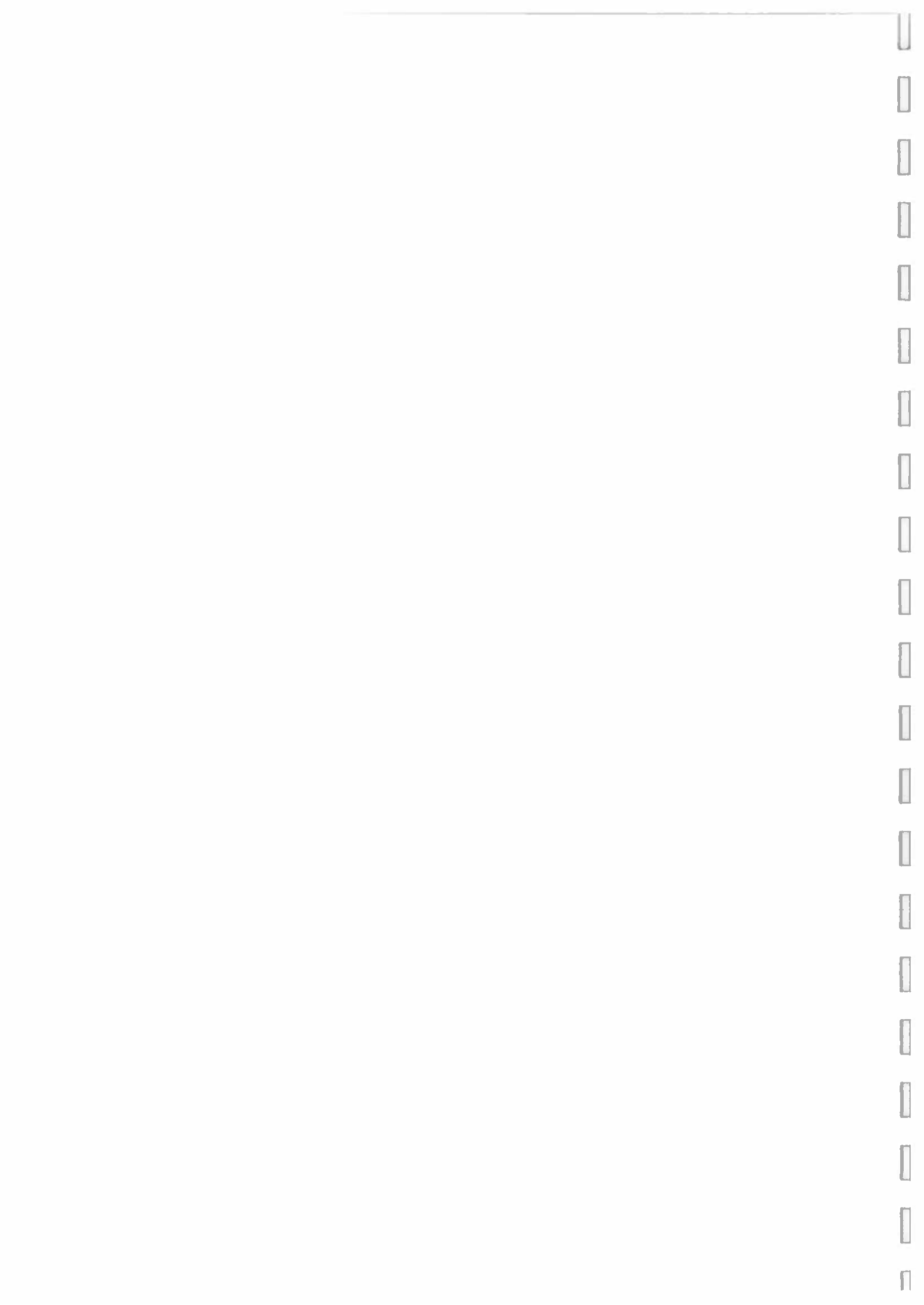


# Academia de Música de Castelo de Paiva

## PROJETO EDUCATIVO 2020/2025

UM PROJETO PARA DENTRO E PARA FORA





## Índice

INTRODUÇÃO.....	3
PARTE I - CARATERIZAÇÃO GERAL DA ESCOLA .....	4
1. MISSÃO, VISÃO E VALORES .....	4
1.1 Missão .....	5
1.2 Visão .....	5
1.3 Valores.....	5
2. ESTATUTO JURÍDICO.....	7
3. PERSPETIVA HISTÓRICA.....	8
4. CARATERIZAÇÃO DA ESCOLA.....	10
4.1 Dados de identificação.....	10
4.2 Instalações .....	10
5. CARATERIZAÇÃO DO MEIO ENVOLVENTE.....	12
5.1 Localização .....	12
5.2 Infraestruturas circundantes à Academia.....	13
6. GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA.....	16
6.1 Órgãos de Gestão Administrativa e Pedagógica .....	16
6.2 Entidade Titular.....	16
6.2.1 Competências da entidade titular .....	17
6.3 Direção Pedagógica.....	17
6.3.1 Competências da direção pedagógica .....	18
6.4 Conselho Pedagógico .....	19
6.4.1 Composição do Conselho Pedagógico.....	19
6.4.2 Competências do Conselho Pedagógico.....	19
7. RECURSOS HUMANOS.....	19
7.1 Corpo Docente.....	20
7.2 Corpo Discente.....	20
7.2.1 Distribuição dos alunos por concelhos no ano letivo de 2020/2021: .....	21
7.2.2 Qualidade e nível de sucesso escolar .....	21
7.2.3 Taxa de progressão no biénio 2018/2020.....	22
7.2.4 Alunos com Necessidades Específicas.....	22
7.2.4.1 Medidas Promotoras da inclusão de Alunos com Necessidades Específicas.....	23
7.2.4.2 Alunos beneficiários da Ação Social Escolar (ASE).....	24
7.2.4.3 Medidas Promotoras da Inclusão de Alunos Beneficiários da ASE.....	24
7.3 Pessoal não docente.....	25
8. OFERTA EDUCATIVA.....	26
8.1 Cursos e níveis de ensino .....	26
8.2 Projetos curriculares e extracurriculares.....	27
8.3 Identidade e Serviço Educativo .....	28
9. PARCERIAS E PROTOCOLOS.....	31
9.1 Entidades e instituições protocoladas.....	31
9.2 Participação da comunidade educativa e local na vida da escola .....	32
9.3 Divulgação.....	32
PARTE II –UM PROJETO PARA DENTRO E PARA FORA.....	33
1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES.....	33
2. OBJETIVOS EDUCACIONAIS, METAS E ESTRATÉGIAS .....	34
2.1 Promover o sucesso educativo valorizando o mérito e a excelência.....	34
2.2 Mobilizar a comunidade educativa para a fruição dos valores artístico-musicais. ...	35
2.3 Otimizar os circuitos de comunicação interna.....	36
3. Avaliação e revisão do Projeto Educativo .....	37
4. Divulgação do Projeto.....	37
ANEXOS.....	38

## INTRODUÇÃO

O debate sobre a educação centra-se inequivocamente nos resultados escolares e no sucesso dos alunos. A motivação dos jovens para a escola de hoje é um processo complexo. Deve a escola adaptar-se aos interesses dos alunos? Importa antes de mais perceber as motivações dos jovens e ir ao encontro do que os faz adorar a escola enquanto espaço físico e social e por oposição perceber por que razão o sucesso escolar é cada vez mais uma meta difícil de alcançar. A ideia de sucesso escolar é entendida hoje em duas vertentes: de modo geral associa-se ao desempenho dos alunos - obtêm êxito os que satisfazem as normas de excelência escolar e progridem nos cursos; o sucesso escolar é por outra via conectado ao sucesso do estabelecimento de ensino ou de um sistema escolar – são valorizadas as escolas ou sistemas que atingem os objetivos ou que os atingem melhor do que os outros. Acreditamos que estes dois níveis de sucesso se complementam. Não pode um estabelecimento proparlar o seu sucesso educativo enquanto a maioria dos seus alunos fracassam. É da soma dos êxitos dos seus alunos que o sucesso da escola se constrói. E o sucesso da escola é mais profícuo de acordo com o sucesso dos alunos. Na Academia de Música de Castelo de Paiva (AMCP) é possível identificar processos que conjugam as duas dimensões. É inculcido nos jovens o gosto pela aprendizagem musical e é estimulado o princípio do esforço e do trabalho para alcançar as metas desejadas. Os resultados escolares falam por si, constituindo uma responsabilidade que é assumida pelos diferentes atores que interagem no processo de ensino-aprendizagem.

O Projeto que se apresenta pretende ser um documento orientador da vida da escola para o próximo quinquénio e, simultaneamente constituir um verdadeiro instrumento organizativo, referencial para toda a planificação e eixo de todas as atividades.

O documento organiza-se em duas partes. Na primeira parte faz-se uma caracterização geral da escola, identificando-se a missão, a visão e os valores, aborda-se o estatuto jurídico, procede-se a uma resenha histórica do seu funcionamento e identifica-se o meio envolvente onde a escola se insere. Releva-se a identidade e a cultura da escola, a organização interna, o seu funcionamento, os recursos humanos e físicos da escola, as instalações, os protocolos estabelecidos com outras instituições e apresentam-se dados relativos aos docentes e alunos. Finalmente refere-se a oferta educativa da escola e faz-se alusão a factos que enriquecem o documento.

Na segunda parte faz-se a apresentação do Projeto com os princípios orientadores, os objetivos, as metas, a avaliação e o modo de divulgação.

A Escola, respeitando a legislação geral e específica, pretende contribuir para a construção de um mundo novo em mudança.

## PARTE I - CARATERIZAÇÃO GERAL DA ESCOLA

### 1. MISSÃO, VISÃO E VALORES

*"Foi o tempo que tu perdeste com a tua rosa que tornou a tua rosa tão importante".*

(Saint Exupéry)

- Assegurar níveis educativos e formativos de excelência, contribuindo para o desenvolvimento humano através do ensino artístico, na área da Música, intervindo em diferentes contextos sociais e culturais.
- Contribuir para a formação de cidadãos com espírito crítico e criativo capacitados para julgarem o meio sociocultural em que se inserem e de se empenharem na sua transformação progressiva.
- Proporcionar os meios e ferramentas diversificados que permitam a exploração das suas capacidades intelectuais e artísticas.

## MISSÃO

## VISÃO

Consolidar o mérito e a excelência educativa na dimensão educativa, na dimensão humana e na dimensão criativa e inovadora através da participação e cooperação dos diferentes atores educativos, prosseguindo um ideal que visa compatibilizar com a vida em sociedade, um ensino de qualidade em que os jovens possam aprender sobre si, sobre os outros e sobre o mundo, como cidadãos críticos, criativos e solidários.

Tendo a Academia de Música de Castelo de Paiva uma identidade própria, que lhe permite ser reconhecida como entidade de serviço público de qualidade, assume-se como um espaço singular, gerador de educação, adotando os seguintes valores: autonomia, qualidade, equidade, rigor, justiça, exigência, cooperação e inovação.

## VALORES

## **1.1 Missão**

A AMCP, como escola do ensino especializado de música, estabelece contratos de patrocínio com o Ministério de Educação e Ciência e tem como missão cumprir os princípios gerais plasmados na Lei de Bases do Sistema Educativo e respeitar os normativos específicos que regulamentam este subsistema de ensino. Na sua dinâmica organizacional procura responder às necessidades resultantes da realidade social, contribuindo para o desenvolvimento pleno e harmonioso dos alunos, promovendo a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários, priorizando a formação técnico-artística essencial para futura inserção no mercado de trabalho.

## **1.2 Visão**

A AMCP ambiciona oferecer um ensino artístico, na área de música, de excelência e pretende contribuir para o enriquecimento cultural e artístico da comunidade educativa que serve proporcionando aos diferentes atores que interagem na escola experiências conducentes à formação não só de artistas, mas também de públicos mais especializados, informados e críticos do fenómeno artístico-musical.

A AMCP não podendo ignorar que o mundo é cada vez mais globalizado procura fomentar o gosto pela aprendizagem musical e proporcionar aos seus alunos o contacto com músicos de referência nacional e internacional e possibilitar o acesso a realidades outras que valorize o trabalho individual e coletivo.

Dentro dos seus princípios pedagógicos e organizacionais a AMCP visa ser uma escola:

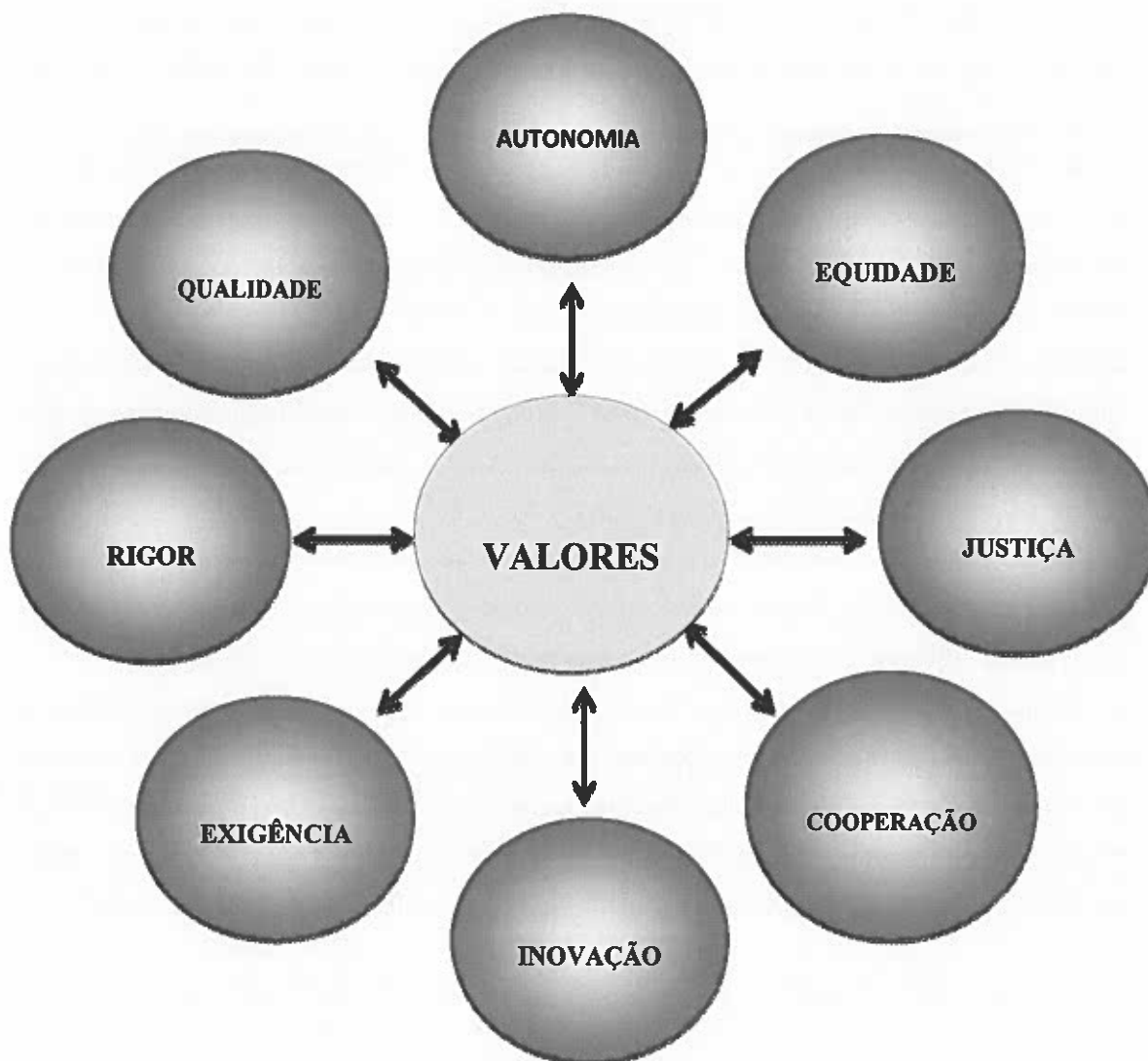
- aberta às solicitações internas e externas para responder aos interesses dos seus alunos e da comunidade que serve, ativa no planeamento estratégico, inovadora e atenta à melhoria;
- reconhecida pela excelência do seu Projeto Educativo e pela intervenção sociocultural na concretização do Plano de Atividades
- Identificada como escola de referência, priorizando o sucesso educativo e pessoal dos seus alunos e fomentadora de Projetos que ultrapassam o espaço nacional e na organização de concertos, conferências, ações de formação, master classes, intercâmbios e parcerias com diferentes entidades, desde autarquias, associações culturais, agrupamentos de escolas, universidades e institutos politécnicos.

## **1.3 Valores**

No quotidiano da Academia congregam-se sinergias para que os valores determinados sejam uma realidade assumida e partilhada pelos principais atores da escola

numa política educativa que os principais agentes educativos se sintam como sujeitos plenos de direitos e interventores diretos na prossecução dos objetivos definidos e concretizados no interior da instituição.

Na AMCP destacam-se os seguintes valores:



**Fig. 1 - VALORES INSTITUÍDOS NA AMCP**

## 2. ESTATUTO JURÍDICO

A Academia de Música de Castelo de Paiva (AMCP), fundada em 1988, é um estabelecimento do Ensino Particular e Cooperativo (EPC), com Paralelismo Pedagógico atribuído desde a 1ª autorização de funcionamento e sucessivamente renovado. Foi-lhe concedida a Autonomia Pedagógica por despacho do Senhor Diretor Regional de Educação, datado de 17/01/2012, ao abrigo do ponto 1 do Despacho nº 18/SERE/87, de 9 de dezembro, pelo período de 3 anos (2011/2012-2013/14), aos cursos básicos e complementares de música variante instrumental.

A publicação do Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de Novembro aprovou o Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior e com o novo Estatuto *“põe - se definitivamente fim à figura do paralelismo pedagógico, e em consequência à dependência relativamente às escolas públicas, ao mesmo tempo que se exige que as escolas do ensino particular e cooperativo sejam autónomas e auto-suficientes”*. Pelo Estatuto reconhece-se *“o princípio da plena autonomia das escolas particulares e cooperativas nas suas várias vertentes, em especial na da autonomia pedagógica através da consagração da flexibilidade na gestão do currículo”*.

De acordo com o respetivo Projeto Educativo confere-se às escolas do ensino particular e cooperativo o direito, entre outros, de criar e aplicar planos curriculares próprios ou de oferecer disciplinas de enriquecimento ou complemento do currículo.

Ainda de acordo com o seu Projeto Educativo a autonomia pedagógica atribui a cada escola a liberdade de se organizar internamente. Neste sentido, aponta ainda o Estatuto para uma verdadeira liberdade de contratação de docentes, independência no tratamento das questões disciplinares e do correlativo poder disciplinar sobre esses mesmos docentes, excecionando a matéria relativa à avaliação externa dos alunos.



### 3. PERSPETIVA HISTÓRICA

O meio musical paivense teve, ao longo do século passado, uma vincada raiz popular. Reportando-nos ao século XIX, o fenómeno ligado ao aparecimento das Bandas de Música no nosso país não passou indiferente aos nossos antepassados que fundaram, na freguesia de Bairros, a 1ª Filarmónica de Castelo de Paiva, que celebrou, em 2010, o 200º aniversário.

No início de século XX (1909) instituiu-se a Banda Marcial de Fornos e em meados do século (1948) a Banda dos Mineiros do Pejão que chegou a ser considerada a melhor banda civil do país.

Paralelamente a este tipo de organizações, o folclore sempre fez parte das mais intrínsecas vivências culturais das gentes paivenses. O cancionero musical, a precisar de ser urgentemente elaborado, é riquíssimo e ligou-se intimamente aos trabalhos do campo e às festividades populares e religiosas.

Ao nível do ensino da música saliente-se o esforço das Bandas de Música, que, de uma forma amadorística e gratuita, criaram as suas escolas e formaram os seus executantes.

Na década de 70, com a reforma do ensino que atribuiu à Educação Musical um papel importante na formação das crianças e jovens, instituindo a disciplina como curricular, novas perspetivas se abriram para aqueles que sempre sentiram a música como vocação.

Os Conservatórios de Música, deixaram de ser exclusivos para determinadas elites, abrindo as suas portas a todos.

Na década de 80, como consequência das mudanças operadas pelo 25 de Abril de 1974, a importância dada aos processos dinâmicos relacionados com a cultura e sociedade, resultaram na proliferação de organizações culturais nomeadamente na área do ensino da música.

Em Castelo de Paiva surge, ligada à Casa do Povo, uma Escola de Música que soube adaptar os seus planos de estudo aos ministrados nas escolas oficiais.

Vários alunos foram encaminhados para o Conservatório de Música do Porto para frequentarem o ensino vocacional da música. Com o crescente número de alunos, os pais e encarregados de educação, abordaram a Câmara Municipal, na pessoa do seu Presidente, Dr. Antero Gaspar, com a proposta de instalação de uma escola especializada do ensino da música de modo a responder aos anseios das crianças e jovens não só de Castelo de Paiva, mas também de concelhos vizinhos.

Associada a esta pretensão registou-se a aquisição pela Câmara Municipal da "Quinta do Pinheiro", composta por uma larga extensão de terrenos e por um edifício

nobre de estilo colonial brasileiro que a entidade proprietária soube recuperar, destinando-o à instalação da futura Escola de Música e Casa Municipal da Cultura.

Envolvido em todo este processo por ter habilitações académicas na área de música, foi convidado para Diretor Pedagógico e proceder à instalação, organização e gestão pedagógica da novel instituição o Professor Agostinho J. Vieira.

No dia 03 de dezembro de 1988 é inaugurada formalmente pelo Sr. Presidente da República, Dr. Mário Soares a Casa Municipal da Cultura, instalando-se a partir daí, para grande regozijo de todos, a tão ansiada Escola de Música.

Funcionando esse ano como ano experimental, foi-lhe concedida, no ano letivo de 1989/1990, pelo Sr. Diretor do GETAP, autorização provisória de funcionamento conforme protocolo rubricado entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal.

Sendo gerida pela Câmara Municipal até 1994, por razões de ordem legal e funcional, decidiu-se, por protocolo, *“transferir a sua gestão para uma pessoa coletiva, de índole associativa, vocacionada nesta área, salvaguardando a atividade e as funções sociais que a escola hoje desempenha e, também a prestação de colaboração às iniciativas da Câmara Municipal, em troca de apoio que esta anualmente prestará”* (in Protocolo de Cooperação celebrado entre a Câmara Municipal e a Academia de Música de Castelo de Paiva, 1994).

A pessoa coletiva acima referida é a Academia de Música de Castelo de Paiva, criada com o objetivo de gerir a Escola de Música, com estatutos e regulamentos próprios. A ligação à Câmara Municipal, não é posta em causa, quer no protocolo, quer no Regulamento Interno aprovado pelos associados.

Ao longo da sua existência, considerando a especificidade do público escolar e a tradição musical do meio, a escola soube introduzir o currículo que melhor se adaptava às necessidades locais. Assim, os cursos propostos, têm procurado dar resposta aos organismos existente, nomeadamente, Bandas de Música, coros, grupos etnográficos e ranchos folclóricos. Aos alunos propostos por estas entidades, a escola reduziu as propinas e priorizou as suas matrículas.

Igualmente, considerando os rendimentos das famílias, atribuiu um desconto nas propinas aos alunos com um ou mais irmãos a frequentar.

A Escola rege-se por estatutos devidamente aprovados e por um Regulamento Interno aprovado em Assembleia-geral e avalizado pelos serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência.

## 4. CARATERIZAÇÃO DA ESCOLA

### 4.1 Dados de identificação

Nome da Instituição: Academia de Música de Castelo de Paiva

Morada: Rua Emídio Navarro, 102

Contactos: Telefone/Fax: 255689749

Página web: [www.amcpaiva.com](http://www.amcpaiva.com)

Endereços de correio eletrónico: [info@amcpaiva.com](mailto:info@amcpaiva.com) | [direccao@amcpaiva.com](mailto:direccao@amcpaiva.com) | [webamcp@gmail.com](mailto:webamcp@gmail.com)

Regime jurídico: Associação sem fins lucrativos

### 4.2 Instalações

Vista aérea da Academia



A AMCP está instalada desde 1988 na “Quinta do Pinheiro” num espaço que engloba um edifício principal cuja construção remonta ao início do século XX de estilo colonial brasileiro, comportando, ainda uma edificação anexa e o Auditório Municipal. A Quinta situa-se em plena área urbana da Vila, numa superfície que tem recebido diversos equipamentos no âmbito da cultura e do desporto. Saliente-se a construção recente da Biblioteca Municipal e a adaptação do espaço para a prática de desportos de manutenção. Está prevista a construção de uma Piscina ao ar livre e de esplanadas com bar e restaurante.

#### Edifício principal:



Fachada do edifício principal

O edifício principal é uma construção de dois pisos, amplo, relativamente bem-adaptado para utilização como estabelecimento de ensino e que se impõe pela sua nobreza.

**Rés-do-chão:** Serviços administrativos, gabinete da Direção Pedagógica, sala dos professores, Auditório para cerca de 120 lugares sentados, equipado com um piano de concerto e duas salas de aula para aulas instrumentais.

**1º piso:** nove salas de aula, sendo quatro para aulas instrumentais e cinco para aulas teóricas.

**Sótão:** três salas de trabalho.

**Edifício anexo:**

Quatro salas de aula destinadas à lecionação dos cursos de instrumentos de sopro de metal.

**Bar:** Com uma decoração moderna abre, diariamente, à comunidade educativa.

**Auditório:**



Por protocolo celebrado com a Câmara Municipal a Academia assumiu a gestão e utilização do Auditório Municipal com capacidade para 220 lugares sentados. No Auditório, equipado com um piano de concerto, lecionam-se aulas de Piano, Orquestra de Sopros, Orquestra Sinfónica, Orquestra Ligeira e Percussão.

Ao nível dos equipamentos a Academia possui o indispensável para cumprir os seus objetivos pedagógicos e educacionais. A escola está apetrechada com um programa informático para a gestão de recursos, nomeadamente o registo de sumários eletrónicos, e de avaliação dos alunos e tem ligação à internet. A escola está servida por *wireless* que permite o acesso de todos à internet dentro do espaço principal da escola.

• **“Uma Monografia na comemoração do 25º aniversário da AMCP (1988-2013)”**

Na comemoração do 25º aniversário a Academia publicou uma Monografia de autoria do Diretor Pedagógico Agostinho J. Vieira onde se descrevem os principais acontecimentos vividos pela escola ao longo da sua existência, numa descrição detalhada do processo organizativo, das pessoas, dos Projetos, das histórias, em suma, da narrativa que consubstancia o trajeto, as opções, os avanços e recuos que fizeram aquilo que é hoje a AMCP.

## 5. CARATERIZAÇÃO DO MEIO ENVOLVENTE

### 5.1 Localização



Figura 2: Território de Castelo de Paiva

Castelo de Paiva pertence ao Distrito de Aveiro, região Norte e Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (Nuts III) e é sede de um município com 115,01 km<sup>2</sup> de área e 16 733 habitantes (censos de 2011), subdividido em 6 freguesias (na mais recente reorganização territorial constitui-se a União de Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso e a União de Freguesias de Sobrado e Bairros). O município é limitado a norte pelos municípios de Penafiel e Marco de Canaveses, a leste por Cinfães, a leste e a sul por Arouca e a oeste por Gondomar.

O concelho designava-se Paiva até ao início do século XIX.

Castelo de Paiva tem uma história rica. Desde o paleolítico e graças à sua posição geográfica, Castelo de Paiva motivou uma fixação de povos, comprovada nos diversos monumentos megalíticos que se espalham por todo o seu território e que podem ser estudados através da Carta Arqueológica de publicação recente.

Das obras publicadas que descrevem a história do concelho saliente-se as “Memórias Paroquiais de Castelo de Paiva” dos historiadores Manuel Joaquim Moreira da Rocha e Olímpia Maria da Cunha Loureiro, “Castelo de Paiva, Terras ao Léu” de Guido de Monterey e “Elementos para a História de Castelo de Paiva” de Margarida Rosa Moreira de Pinho.

No séc. XI já haveria as nove paróquias atualmente existentes (incluindo, ainda, a da Espiunca, hoje pertencente à vigararia de Arouca).

O foral foi atribuído às terras de Paiva em 1513 sendo Nojões a sua primeira sede concelhia e, posteriormente, Sobrado.

As terras de Paiva pertenceram quase todas a poderosas famílias nobres, tais como o Conde de Castelo de Paiva, o maior vulto da história local.

O território Paivense é recortado por diversos rios e riachos sobressaindo de entre todos, pela sua grandeza o rio Douro; importa também salientar os rios Paiva, Arda e Sardoura, cursos de água pura e cristalina, verdadeiros paraísos turísticos e locais propícios para a prática de desportos náuticos e lazer.

Mencione-se também a riqueza da gastronomia Paivense destacando-se o arroz de lampreia, o sável, o cabrito assado no forno, as iscas de bacalhau e a tradicional vitela assada à posta; na doçaria saliente-se as rabanadas à moda de Paiva, a sopa-seca e o pão-de-ló de Serradelo, iguarias irresistíveis que deverão ser acompanhadas pelo famoso vinho verde de Castelo de Paiva, um dos melhores da região demarcada e diversas vezes premiado.

A riqueza musical em Terras de Paiva é grande, referenciando-se as Bandas de Música de Bairros, Fornos e Mineiros do Pejão, os Ranchos Folclóricos de Bairros, Senhora das Amoras, S. Pedro do Paraíso, S. Martinho e Castelo de Paiva, para além de diversos grupos corais e conjuntos musicais de cariz etnográfico e de raiz popular.

## **5.2 Infraestruturas circundantes à Academia**

A atividade socioeconómica dominante é o pequeno comércio e a pequena e média indústria. No sector primário a cultura da vinha centrada em pequenos agricultores e a crescente cultura de mirtilos, framboesas e kiwis tem alterado a fisionomia dos terrenos agrícolas no concelho.

O sector secundário teve no concelho, até aos anos de 1990, uma importância relevante na extração mineira, nomeadamente na extração do carvão como é o caso das minas do Pejão. A indústria e a construção civil vivem os problemas inerentes à crise económica que é transversal ao mundo desenvolvido. No concelho existe alguma indústria e o município criou zonas industriais para sua instalação. Refira-se a Zona Industrial das Lavagueiras e a Zona Industrial de Felgueiras que albergam indústrias predominantemente na área do mobiliário, metalomecânica, têxteis e calçado. O fornecimento de água, e eletricidade está assegurado aos munícipes. O saneamento básico está em vias de resolução no concelho. Construiu-se a ETAR do Castelo na Freguesia de Fornos e estão previstas as ETAR's em Pedorido e S.ta Maria de Sardoura.

O sector terciário, em economia, corresponde às atividades de comércio de bens e à prestação de serviços. Neste sector o concelho é servido por uma vasta gama de

serviços que vai desde o comércio de mercadorias à administração pública, passando por transportes, atividades financeiras e imobiliárias, serviços a empresas ou pessoais, educação, saúde e promoção social. Recentemente foi inaugurado na União de Freguesias de Raiva, Pedrido e Paraíso o primeiro Espaço do Cidadão em Castelo de Paiva.

Relativamente ao movimento associativo nas vertentes cultural e desportiva existentes no território paivense, refiram-se as mais importantes:

ADEP-Associação de Estudo e Defesa do Património  
Agrupamento de Escuteiros 1258 de Castelo de Paiva.  
Associação Cultural e Recreativa de S. Martinho  
Associação Desportiva do Casal  
Associação Desportiva e Cultural de Bairros  
Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde  
Associação Desportiva e Recreativa do Paraíso  
Associação Desportiva e Cultural C.J. Clarks  
Associação dos Combatentes do Ultramar Português – “ACUP”  
Associação Oliveirense Futebol Clube  
C.C.R. S. Martinho  
Centro de Cultura e Desporto de Real  
Centro de Iniciação Desportiva Escolar e Popular de Fornos  
Clube Aeromodelismo do Norte  
Grupo Columbófilo de Castelo de Paiva  
Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva  
Grupo Jovens Esperança  
Hóquei Clube Paivense  
Moto Clube Paivense  
Sporting Clube Paivense  
TKDCP – Taekwondo Clube Paivense  
U.D.C.R.F – Folgoso

No que respeita a infraestruturas de base, no âmbito da educação e ensino o concelho é servido pelos Agrupamentos de Escolas de Castelo de Paiva e Couto Mineiro. O apoio à saúde é prestado nas Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados de Castelo de Paiva e Oliveira do Arda, no Hospital da Misericórdia e em várias clínicas particulares. No apoio social e solidário constituíram-se diversas IPSS's espalhadas por todo o concelho. Na área dos serviços e segurança existe o posto de Correios, os Bombeiros, o posto da G.N.R. e várias agências bancárias. Na área da cultura e des-

porto refira-se a existência de estruturas de qualidade inquestionável como o Auditório Municipal, o Centro de Interpretação da Cultura Local, a Biblioteca Municipal, o Pavilhão Gimnodesportivo e o Campo Municipal da Boavista.



## 6. GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA

### 6.1 Órgãos de Gestão Administrativa e Pedagógica

São órgãos de gestão administrativa da Academia: a Assembleia-geral, a Direção Executiva e o Conselho Fiscal. A Direção Pedagógica é o órgão que assegura a gestão pedagógica da escola.

As competências destes órgãos estão consignadas no Regulamento Interno da instituição.

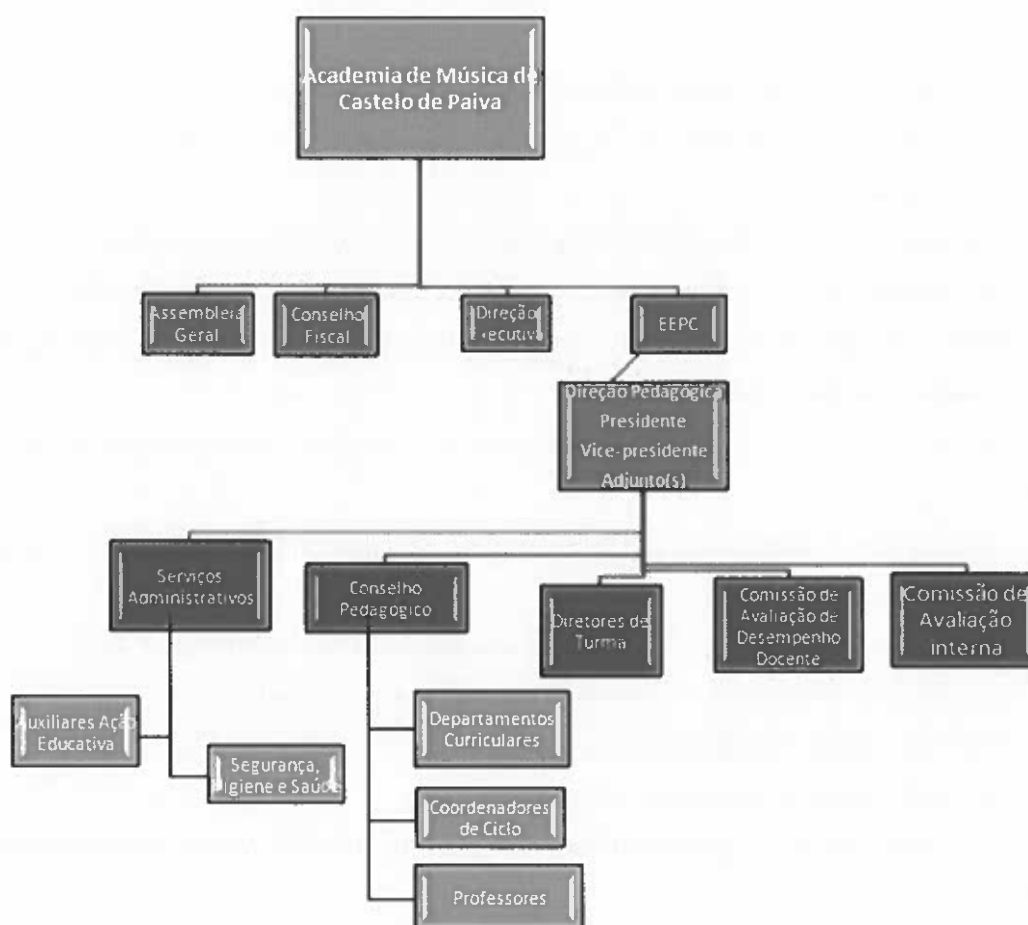


Figura 3 - Organograma da AMCP

### 6.2 Entidade Titular

É o órgão executivo em matéria administrativa e financeira da escola. Os membros deste órgão têm a seu cargo o planeamento da estratégia geral da Academia. Os seus membros são cooptados de entre os pais /encarregados de educação dos alunos e a presidência é atribuída à Câmara Municipal, na pessoa do Presidente ou em quem ele delegar.

### **6.2.1 Competências da entidade titular**

- a) Definir orientações gerais para a escola;
- b) Assegurar os investimentos necessários ao normal funcionamento do estabelecimento;
- c) Representar a escola em todos os assuntos de natureza administrativa e financeira;
- d) Responder pela correta aplicação dos apoios financeiros recebidos;
- e) Estabelecer a organização administrativa e as condições de funcionamento da escola;
- f) Assegurar a contratação e a gestão do pessoal;
- g) Prestar ao Ministério da Educação e Ciência as informações que este, nos termos da lei, solicitar;
- h) Aprovar o projeto educativo e assegurar a sua divulgação pública;
- i) Divulgar as condições de ensino e os resultados académicos obtidos pela escola, e tornar públicas as demais informações necessárias a uma escolha informada a ser feita pelas famílias e pelos alunos;
- j) Manter registos escolares dos alunos, em condições de autenticidade e segurança;
- k) Cumprir e fazer cumprir os Estatutos, Regulamentos e quaisquer deliberações da Assembleia-geral;
- l) Aprovar e rejeitar as propostas de admissão de novos sócios;
- m) Propor a nomeação de sócios honorários e beneméritos;
- n) Elaborar os regulamentos internos, ouvida a Direção Pedagógica;
- o) Representar a Academia em juízo;
- p) Exercer a ação disciplinar relativa ao pessoal docente e outro serviço da Academia;
- q) Propor à Assembleia-geral o montante da joia e quota dos associados;
- r) Promover as manifestações culturais que julgar convenientes, com exclusão das de natureza puramente pedagógica, determinando as condições de assistência às mesmas;
- s) Decidir nos casos de gestão omissos nos estatutos e regulamentos internos.
- t) Cumprir as demais obrigações impostas por lei.

### **6.3 Direção Pedagógica**

A direção pedagógica, singular ou colegial, é designada pela entidade titular e é composta pelo Diretor Pedagógico ou presidente da direção pedagógica, vice-

presidente e adjunto(s). Por decisão da entidade titular da autorização a direção pedagógica é singular e foi autorizada pelo Ministério da Educação e Ciência. Ao Diretor Pedagógico são exigidas qualificações académicas de nível superior e habilitações profissionais adequadas ou, em substituição destas últimas, experiência pedagógica de, pelo menos, três anos.

### **6.3.1 Competências da direção pedagógica**

a) Representar a Academia junto do Ministério da tutela em assuntos de natureza pedagógica.

b) Planificar e superintender nas atividades curriculares e culturais.

c) Promover o cumprimento dos planos e programas de estudo;

d) Velar pela qualidade de ensino.

e) Zelar pela educação e disciplina dos alunos.

f) Elaborar a proposta de Projeto Educativo a submeter à entidade titular, depois do parecer emitido pelo conselho pedagógico.

g) Orientar e superintender hierarquicamente em relação ao pessoal docente, administrativo e auxiliar da escola.

h) Designar os coordenadores de departamento curricular, coordenadores de ciclo e Diretores de turma.

i) Exercer as demais competências e funções que lhe forem atribuídas por lei ou pela Direção.

j) Apoiar e incentivar todas as iniciativas dos alunos no que respeita à formação e atividades de índole cultural.

k) Comunicar aos encarregados de educação as faltas dadas pelos alunos, a meio de cada período escolar e sempre que a falta de assiduidade o justifique.

l) Dar parecer favorável sobre a contratação e demais relações de trabalho dos docentes.

m) Colaborar na inventariação das necessidades em equipamentos e meios didáticos e em estruturas de apoio, ajudando a planificar a satisfação dessas necessidades.

n) Gerir as instalações, espaços e equipamentos, bem como outros recursos educativos.

o) Estabelecer protocolos e celebrar acordos de cooperação ou de associação com outras escolas e instituições de formação, autarquias e coletividades.

p) Assegurar as condições necessárias à realização da avaliação do desempenho do pessoal docente e não docente, nos termos da legislação aplicável.

q) Proceder à avaliação de desempenho do pessoal não docente.

## **6.4 Conselho Pedagógico**

O Conselho Pedagógico é constituído pelo presidente da direção pedagógica que preside, pelos coordenadores de departamento disciplinar e coordenadores de ciclo. Através de reuniões periódicas, são discutidos os assuntos inerentes a toda a dinâmica pedagógica, deliberam-se estratégias que promovam um desempenho escolar mais eficiente e funcional. No âmbito das suas competências o Conselho Pedagógico aprova os critérios gerais de avaliação sobre proposta dos departamentos curriculares.

### **6.4.1 Composição do Conselho Pedagógico**

Diretor Pedagógico ou Presidente da Direção Pedagógica que preside às reuniões;  
Coordenador do Departamento Curricular dos Instrumentos de Tecla, e Percussão;  
Coordenador do Departamento Curricular dos Instrumentos de Cordas;  
Coordenador do Departamento Curricular dos Instrumentos de Madeira e Canto;  
Coordenador do Departamento Curricular dos Instrumentos de Metais;  
Coordenador do Departamento Curricular das Disciplinas Teóricas;  
Coordenador do Departamento Curricular das Classes de Conjunto e Projetos;  
Coordenador do 1º ciclo e 2º ciclo;  
Coordenador do 3º ciclo e Curso Secundário.

### **6.4.2 Competências do Conselho Pedagógico**

- a) Dar contributos para a elaboração da proposta de Projeto Educativo e emitir parecer.
- b) Apresentar propostas para a elaboração do regulamento interno e dos planos anual e plurianual de atividades e emitir parecer sobre os respetivos Projetos.
- c) Elaborar relatórios periódicos sobre a execução do Projeto Educativo e plano anual de atividades.
- d) Definir critérios gerais nos domínios da informação e da orientação escolar e vocacional, do acompanhamento pedagógico e da avaliação dos alunos.
- e) Promover e apoiar iniciativas de natureza formativa e cultural.
- f) Propor mecanismos de avaliação dos desempenhos organizacionais e dos docentes, bem como da aprendizagem dos alunos, credíveis e orientados para a melhoria da qualidade do serviço de educação prestado e dos resultados das aprendizagens.

## **7. RECURSOS HUMANOS**

Na Academia encontram-se em permanente interação diferentes grupos: alunos, docentes, não docentes e famílias. Com características e papéis diversos trabalham

em função de um objetivo comum movendo-se como autêntica comunidade educativa. O corpo discente cresceu exponencialmente nos últimos anos estabilizando em cerca de 500 alunos.

Quanto aos docentes realce-se uma forte estabilidade que garante uma sistematidade no trabalho e, ao mesmo tempo, permite que o processo de ensino-aprendizagem seja responsabilmente assumido pelos seus principais intervenientes. É ainda característica deste grupo o elevado nível de qualificação técnica. O corpo docente, sendo constituído, na sua maioria por quadros jovens, tem profissionais com um vasto currículo académico e artístico que se valoriza.

### 7.1 Corpo Docente

Os docentes que exercem na Academia, na sua maioria, têm oito ou mais anos de permanência na instituição, situação que proporciona acrescida responsabilidade e envolvimento mais profundo no processo de ensino aprendizagem e na dinâmica escolar. O quadro de docentes é constituído por 40 professores, com habilitações profissionais e próprias para a docência. Pretende-se implementar na Academia ações de formação que contribuam para a qualificação do corpo docente e estimular a atualização de formação académica que vise a obtenção de habilitações profissionais essenciais para o magistério da profissão docente.

Saliente-se que no ano letivo de 2020/2021, dez dos atuais docentes frequentaram como alunos a Academia nos seus estudos básicos e/ou secundários de música.

### 7.2 Corpo Discente

No ano letivo 2020/2021 estão matriculados na AMCP 499 alunos, distribuídos pelos seguintes cursos e regimes de frequência:

Curso	Regime supletivo	Regime articulado	Total
Pré-Iniciação	2	----	2
Iniciação à Música (1º ciclo)	56	----	56
Curso básico (2º ciclo)	1	168	169
Curso básico (3º ciclo)	1	217	218
Curso Secundário	24	30	54
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>415</b>	<b>499</b>

Quadro I - Alunos por nível de ensino em 2020/2021

Os cursos podem ser frequentados nos regimes supletivo, articulado e livre. Dadas as especificidades de cada regime, os alunos fazem as suas opções mediante os seus objetivos. Contudo, a partir do ano letivo 2008/2009, tem ocorrido um aumento significativo de alunos no regime de ensino articulado, por razões da implementação de uma

reorganização do ensino especializado de música diminuindo o número de alunos matriculado em regime de ensino supletivo, nomeadamente no curso básico de música.

A igualdade de género no acesso aos cursos foi respeitada registando-se um equilíbrio comprovado nos resultados apresentados (anexo I)

### 7.2.1 Distribuição dos alunos por concelhos no ano letivo de 2020/2021:

Os alunos da AMCP são oriundos maioritariamente do concelho de Castelo de Paiva, existindo um número significativo de alunos que provêm de outros concelhos e distritos. A faixa etária mais representada situa-se entre os 4 anos e os 18 anos de idade, isto é, alunos desde o nível pré-escolar até ao final do ensino secundário.

Concelhos	Distrito	Alunos	%
Castelo de Paiva	Aveiro	323	64,6%
<del>Clifões</del>	<del>Viseu</del>	<del>72</del>	<del>14,5%</del>
Marco de Canaveses	Porto	76	15,3%
<del>Penafiel</del>	<del>Porto</del>	<del>18</del>	<del>3,6%</del>
Arouca	Aveiro	3	0,6%
<del>Outros</del>	-	<del>7</del>	<del>1,4%</del>
<b>Total</b>		<b>499</b>	<b>100%</b>

Quadro II - Distribuição da população discente por concelhos

### 7.2.2 Qualidade e nível de sucesso escolar

#### Taxa de conclusão do ciclo de estudos no biénio 2018/2020

Ano letivo	Ano escolaridade	Inscritos Regime articulado	Inscritos Regime supletivo	Retidos articulado	Retidos supletivo	Anularam matrícula/ Desistiram	Taxa de conclusão ciclo
2018/2019	9º ano	73	5	0	0	0	100%
	12º ano	13	3	0	0	0	100%
2019/2020	9º ano	62	3	0	0	0	100%
	12º ano	8	10	0	0	0	100%

Quadro III - Taxas de conclusão do ciclo de estudos – 9º ano e 12º ano

### 7.2.3 Taxa de progressão no biénio 2018/2020

Ano letivo	Ano escolaridade	Alunos inscritos		Percentagem de prosseguimento estudos (%)
		Articulado	Supletivo	
2018/2019	5º ano	69	-	-
	6º ano	79	-	-
	7º ano	92	-	-
	8º ano	65	2	-
	9º ano	73	5	-
	10º ano	6	11	>
	11º ano	7	12	>
	12º ano	13	3	>
2019/2020	5º ano	90	-	-
	6º ano	67	-	97%
	7º ano	75	1	95%
	8º ano	87	1	95%
	9º ano	62	3	97%
	10º ano	15	20	>
	11º ano	7	8	88%
	12º ano	8	10	95%

Quadro IV -Taxa de prosseguimento de estudos

As taxas de prosseguimento de estudos do 9º ano para o 10º ano de escolaridade não podem ser tidas em consideração devido à transição dos alunos do curso básico para o curso secundário, não constituindo o ensino da música a opção principal para muitos alunos na transição do curso básico para o curso secundário. No entanto, considerando a média nacional a Academia apresenta resultados muito satisfatórios, sendo uma das escolas que regista maior percentagem de alunos a optar pela frequência do curso secundário de música nos regimes articulado ou supletivo.

Nos últimos anos têm procurado a Academia alunos oriundos de outras escolas para a frequência do ensino secundário de música nos regimes articulado e supletivo que não constam na tabela. Os alunos foram admitidos após a realização de provas de admissão ao ensino secundário de música ao abrigo da Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto.

Depreende-se dos quadros apresentados que, quer as taxas de conclusão, quer as taxas de prosseguimento de estudos, se podem considerar elevadas. Deste modo a escola assegura a sequencialidade de estudos e sai valorizado o interesse e empenho dos alunos pela oferta educativa.

### 7.2.4 Alunos com Necessidades Específicas.

Um sistema educativo para ter sucesso tem de garantir aprendizagens de qualidade para todos os alunos e nessa finalidade, a Academia procura encontrar soluções para

que os alunos alcancem aquilo a que têm direito: um perfil de base humanista, ancorado no desenvolvimento de valores e de competências que os capacita para o exercício de uma cidadania ativa, exercida em liberdade e proporcionadora de bem-estar. A implementação das mudanças previstas no Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, visa dar contributos para que a escola se organize para melhor corresponder às necessidades de todos os seus alunos. Pretendemos que na construção do projeto educativo se salvaguardem princípios verdadeiramente inclusivos, que permitam a todos os alunos vivenciar o sucesso educativo e pessoal.

Como se constata no Quadro V, a Academia tem incluído alunos com necessidades específicas (NE), referenciadas nos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) dos Agrupamentos de Escolas com quem interage.

Ano letivo	Curso	Medidas Universais	Medidas Seletivas	Medidas Adicionais	Total
2019/2020	Básico	11	-	-	11
	Secundário	1	-	-	1
2020/2021	Básico	8	-	-	8
	Secundário	2	-	-	2

Quadro V – Alunos com NE nos anos letivos de 2019/20 e 2020/2021

#### 7.2.4.1 Medidas Promotoras da inclusão de Alunos com Necessidades Específicas.

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão previstas no Decreto-lei citado, visam garantir a todos os alunos a equidade e a igualdade de oportunidades de acesso ao currículo, de frequência e de progressão no sistema educativo, independentemente das modalidades e percursos de educação e formação. As medidas propostas são organizadas em três níveis de intervenção: universais, seletivas e adicionais. De acordo com o artigo 7º, a mobilização de medidas de diferente nível é decidida ao longo do percurso escolar do aluno, em função das suas necessidades educativas.

- Medidas de diferentes níveis podem ser aplicadas simultaneamente.
- A definição das medidas a implementar é efetuada com base em evidências decorrentes da monitorização, da avaliação sistemáticas e da eficácia das medidas na resposta às necessidades de cada criança ou aluno.
- A definição das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão é realizada pelos docentes, ouvidos os pais ou encarregados de educação e outros técnicos que intervem diretamente com o aluno.





Figura 1 - Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

#### 7.2.4.2 Alunos beneficiários da Ação Social Escolar (ASE)

A Academia apoia alunos carenciados, dos escalões A e B de acordo com Regulamento divulgado nos Agrupamentos de Escolas. Os alunos que beneficiam do apoio no Agrupamento também são apoiados na Academia conforme disponibilidade do estabelecimento. No ponto seguinte descreve-se mais pormenorizadamente o teor do apoio.

#### 7.2.4.3 Medidas Promotoras da Inclusão de Alunos Beneficiários da ASE

A Ação Social Escolar (ASE) é uma medida de apoio que se destina a participar nas despesas escolares dos alunos e serve para a aquisição de livros e material escolar, refeições e transportes.

A Academia, pela sua especificidade atribui alguns apoios traduzidos na cedência de material escolar, a título gratuito, a alunos que no Agrupamento de Escolas usufruem do escalão A ou B. O material cedido consta de instrumentos musicais, em regime de empréstimo. Os alunos podem, igualmente, usufruir, a título gratuito, de instrumentos musicais existentes na escola, para as aulas e concertos, como é o caso do Piano, Acordeão, Contrabaixo, Flauta em La, Saxofone Barítono e Saxofone Baixo, Clarinete em Mi bemol e Clarinete Baixo, Trompete em ré, Tuba em do. A Academia oferece também reforço alimentar gratuito a alunos provenientes de Agrupamento de Escolas mais distantes e que dispõem de pouco tempo para almoçar, como é o caso dos alunos do Agrupamento de Escolas General Serpa Pinto, em Cinfães.

A Academia, em colaboração com o município local, assegura o transporte de crianças cujas famílias não dispõem de meios próprios ou por dificuldade de conciliação de horários. Assim tem acontecido com alunos que se deslocam do Agrupamento de Escolas de Couto Mineiro cujo transporte é assegurado por carrinha do Município.

Alunos provenientes de agregados familiares com dificuldades económicas e matriculados em regime supletivo, beneficiam de uma redução de propina de 30%. Deste modo assegura-se o acesso de todos os alunos às mesmas oportunidades educativas.

### **7.3 Pessoal não docente**

O pessoal não docente exerce um papel fundamental na dinâmica da escola. No âmbito das respetivas funções, cada funcionário contribui para apoiar a organização e a gestão, bem como a atividade socioeducativa da escola.

Os serviços administrativos incluem 3 funcionários com atribuições definidas no âmbito da gestão dos alunos, gestão dos docentes e gestão financeira. Compete aos serviços o atendimento personalizado aos professores, alunos e pais.

Os quatro Auxiliares de Ação Educativa exercem um papel de primordial importância no quotidiano da escola. Mantêm os espaços educativos limpos e higienizados e colaboram no acompanhamento e integração dos alunos na comunidade educativa, incentivando o respeito pelas regras de convivência, promovendo um bom ambiente educativo e contribuindo, em articulação com os docentes, os pais e encarregados de educação, na prevenção e resolução de problemas comportamentais e de aprendizagem.

## 8. OFERTA EDUCATIVA

### 8.1 Cursos e níveis de ensino

Cursos	Básico	Secundário
Acordeão	X	X
Canto	X	----
Clarinete	X	X
Contrabaixo	X	X
Fagote	X	X
Flauta Transversal	X	X
Guitarra	X	X
Oboé	X	X
Percussão	X	X
Piano	X	X
Saxofone	X	X
Trombone	X	X
Trompa	X	X
Trompete	X	X
Tuba	X	X
Viola d'arco	X	X
Violino	X	X
Violoncelo	X	X
Formação Musical		X
Educação Vocal		X

Quadro VI - Cursos lecionados

Atendendo à especificidade do meio envolvente a Academia organizou o currículo de modo a satisfazer a procura e responder cabalmente às solicitações externas.

Os planos de estudo e respetiva carga horária comportam as opções que a escola instituiu de acordo com os normativos em vigor (Anexo II)

Conforme as idades e a frequência do ensino regular, respeitando as diretrizes da legislação para o sector, os alunos podem matricular-se nos seguintes cursos:

#### **Curso de Iniciação à Música**

#### **Curso Básico de Música**

#### **Curso Secundário de Música**

**Curso de Iniciação à Música:** Ao nível do pré-escolar e do primeiro ciclo integra as disciplinas de Formação Musical, Classe de Conjunto e Instrumento com uma dura-

ção global mínima de 135 minutos semanais. A aula de instrumento pode ser lecionada em grupos que não excedam os quatro alunos.

**Curso Básico de Música:** em regime articulado ou supletivo

Admissão: mediante prestação de prova de seleção prevista na Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

Duração: 5 anos (1º grau/5º ano ao 5º grau/9º ano de escolaridade)

Certificação escolar: Confere o Nível II do Quadro Nacional de Qualificações.

**Curso Secundário de Música:** em regime articulado ou supletivo

Admissão: mediante realização de prova de acesso prevista na Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto.

Duração: 3 anos (6º grau/10º ano ao 8º grau/12º ano de escolaridade)

Certificação escolar: Confere o Nível III do Quadro Nacional de Qualificações.

## **8.2 Projetos curriculares e extracurriculares**

A importância que a prática da música em conjunto adquiriu nos planos curriculares tem vindo, gradualmente, a ser reconhecida pela escola e pelos alunos. Enquanto disciplina integradora das capacidades expressivas do indivíduo, a classe de conjunto assume um papel relevante na formação dos jovens músicos. Os Projetos extracurriculares participados por alunos e professores têm contribuído para uma dinâmica incontornável na escola possibilitando a divulgação das classes em inúmeros espaços e localidades emergindo uma visão institucionalizada de qualidade, rigor e eficiência educativa.

Nesta medida, a Academia oferece um conjunto de atividades que, pela sua relevância, se deve enfatizar. No Plano Anual de Atividades são inúmeras as apresentações públicas dos alunos em concertos promovidos pela escola e realizados em diversos locais, não só concentrados no seu espaço natural, mas também em muitos pontos do país. Refira-se a existência dos mais diversos grupos que estão em permanente atividade e que acedem às solicitações de entidades externas que à escola recorrem:

**Orquestra Sinfónica**

**Orquestra de Sopros**

**Orquestra dos 2º e 3º ciclos**

**Ensemble de Clarinetes**

**Ensemble de Saxofones**

**Orquestra Ligeira**

**Orquestra Sinfónica Juvenil**

**Ensemble Suzuki (Violino)**

**Ensemble de Guitarras**

**Ensemble de Metais**

**Ensemble de Flautas**

**Quarteto de Trompetes**

**Coro de Câmara**

**Coro Geral**

**Coros dos 2º e 3º ciclos**

**Coro de Iniciação Musical**

### **8.3 Identidade e Serviço Educativo**

A AMCP é uma instituição de referência no ensino especializado de música e a sua intervenção ultrapassa as fronteiras do seu território. Frequentam a Academia crianças e jovens oriundos de Castelo de Paiva e de concelhos vizinhos conforme anteriormente se salientou. A Academia promove concertos descentralizados e colabora com diferentes entidades na realização de eventos de carácter cultural, social e formativo. Essa disponibilidade manifesta-se nas parcerias com autarquias, escolas, movimentos associativos e instituições culturais e religiosas. A Academia, na vigência do presente documento, inseriu-se em atividades promovidas pela tutela destacando-se a participação nos “Dias da Música” e “1001 músicos” no CCB e na Feira “Qualifica” na Exponor. Contudo, a intervenção da Academia não se limita à ação educativa projetando-se no espaço regional, nacional e internacional através das ações que realizou e realiza. Nos 31 anos de funcionamento a Academia promoveu atividades que envolveram músicos, professores, instrumentistas de renome nacional e internacional e alunos oriundos dos mais diversos países. Saliente-se as nove edições da “**Academia Ibero-americana do Clarinete**” uma referência internacional na área instrumental do clarinete, envolvendo professores e alunos do espaço ibero-americano.

Enfatize-se, igualmente, a concretização do “**1º Concurso Ibero-americano do Clarinete**” realizado em 2019 com o alto patrocínio da Fundação La Caixa/BPI e Organização dos Estados Ibero-americanos. Além de Portugal, concorreram clarinetistas do Brasil, Espanha, Perú e Venezuela.

Assinale-se também as duas edições, em 2016 e 2018, do “**Concurso Internacional de Trombone**” que granjeou prestígio internacional, sendo considerado um dos concursos com maior relevo no panorama internacional.

Em Dezembro de 2018 a Orquestra de Sopros da Academia conquistou o 1º lugar, secção académica, do Concurso Internacional de Bandas, Filarmonia d'Ouro realizado no Europarque com organização da Associação Portuguesa de Bandas.

A Academia orgulha-se também dos seus ex-alunos que alcançaram patamares de excelência e alcançaram-se a lugares em orquestra nacionais e internacionais de prestígio inquestionável. Seria fastidioso referir as mais de duas centenas de alunos que construíram carreiras musicais nos mais diversos domínios, como docentes nos diferentes níveis de ensino desde o superior ao básico, solistas, músicos profissionais em orquestras e bandas militares, maestros e Diretores de coros.

Enfatize-se igualmente os prémios obtidos pela Academia em concursos nacionais e internacionais, não só por alunos em participação individual, mas também pelo Coro de Câmara como a seguir se descreve. A Academia desenvolve também atividades que vão para além da ação educativa e promovem a escola no país e no estrangeiro.

Neste domínio salientam-se as principais atividades promovidas nos últimos anos na vigência do atual Projeto Educativo:

- **Academia Ibero-americana do Clarinete**



Realiza-se anualmente desde 2011 e reúne docentes e alunos do espaço ibero-americano, constituindo-se como um dos principais festivais existente na atualidade. O festival permitiu a partilha de experiências pedagógicas de diferentes culturas e escolas com a participação de distintos clarinetistas de Portugal, Espanha, França, Itália, Costa Rica, México, Venezuela, Brasil, EUA, Argentina, Uruguai e Colômbia.

la, Brasil, EUA, Argentina, Uruguai e Colômbia.

- **Concurso Ibero-americano do Clarinete (CIAC)**



A Academia de Música de Castelo de Paiva organizou em Abril de 2019 o 1º Concurso Ibero-Americano de Clarinete (CIAC), que deve ter uma periodicidade bianual. O CIAC é destinado a candidatos (naturais ou residentes) de países do espaço Ibero-Americano até aos 30 anos de idade. O CIAC tem a sede na Academia de Música de Castelo de Paiva, podendo ulteriores edições serem organizadas noutros locais e países do espaço ibero-americano. A 1ª edição teve o apoio da Fundação "La Caixa"/BPI e Organização de Estados Ibero-americanos (OEI).

A próxima edição será realizada em 2021 desde que as condições sanitárias o permitam.

- **Concurso Internacional de Trombone**



Com uma periodicidade bianual teve a 1ª edição em 2016 sendo um concurso pioneiro no nosso país. A 2ª edição decorreu em 2018. A duas edições do CIT tiveram um êxito indiscutível com a presença de cerca de duas centenas de concorrentes de diferentes países, nomeadamente de Portugal, Espanha, Sérvia, Croácia e Alemanha. O júri foi composto por docentes portugueses de competência reconhecida.

Devido à pandemia provocada pela COVID-19, a edição de 2020 foi suspensa.

- **Brass Week**



Desde 2017 o Departamento Curricular de Metais promove a “**Brass Week**”, uma semana dedicada a Master classes e Concertos. Destina-se a todos os graus de ensino, com especial incidência no curso secundário e ensino superior. As Masterclasses visam contribuir para o desenvolvimento técnico-artístico dos alunos, promovendo um ambiente de partilha de experiências individuais e coletivas.

- **Coro de Câmara nos “World Choir Games” em SOCHI, Federação da Rússia & GOTHENBURG, Suécia**



Depois de obter o 1º prémio em 2014 no Festival Coral Internacional “Canta al Mar” em Barcelona na categoria de coros juvenis vozes mistas o Coro de Câmara apurou-se para o maior evento coral mundial os “**World Choir Games**” realizados em Sóchi na Federação da Rússia em Julho de 2016. Sendo até à data o único representante português a ser apurado para os jogos mundiais de coros que reuniu representações dos cinco continentes, o Coro de Câmara obteve duas medalhas de prata nas modalidades de Música Sacra e Coros Mistos.

Em Agosto de 2019 o Coro de Câmara competiu no “**4th European Choir Games & Grand Prix of Nations Gothenburg**” onde obteve uma medalha de ouro e duas de prata nas modalidades em que participou. A participação do Coro teve o apoio do Ministério da Cultura do Governo de Portugal através do Fundo de Fomento Cultural.

## **9. PARCERIAS E PROTOCOLOS**

A AMCP, enquanto espaço de educação e de cultura aberto à comunidade, privilegia uma relação estreita com instituições e organismos que se traduzem em potencialidades educacionais, culturais e/ou profissionais para toda a comunidade escolar, mas em particular para os alunos e docentes.

### **9.1 Entidades e instituições protocoladas**

A AMCP, enquanto escola oficial de ensino vocacional artístico, tem o apoio financeiro e pedagógico da DGEstE com quem estabelece Contratos de Patrocínio.

- **Ministério de Educação - DGEstE/DSRN**

A Academia estabeleceu protocolos de colaboração com os agrupamentos de escolas referidos para o funcionamento de turmas de referência no regime de ensino articulado.

- **Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva**
- **Agrupamento de Escolas de Couto Mineiro**
- **Agrupamento de Escolas de Souselo**
- **Agrupamento de Escolas de Cinfães**
- **Agrupamento de Escolas de Alpendorada**
- **Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste**
- **Agrupamento de Escolas de Arouca**
- **Agrupamento de Escolas de Pinheiro - Penafiel**
- **Escola Secundária de Cinfães**

O Município de Castelo de Paiva tem vindo, desde sempre, a trabalhar conjuntamente com a Academia no desenvolvimento da cultura da região. Assim, sempre que possível, o município apoia logística e financeiramente as iniciativas da escola. São beneficiados com redução de propinas ou outros apoios, como a cedência gratuita de instrumentos, os alunos propostos por entidades concelhias afetas à música. Saliente-se a inter-relação existente entre a Academia e outras instituições como:

- **Município de Castelo de Paiva**
- **Juntas de Freguesia do concelho de Castelo de Paiva**
- **Bandas de Música do concelho de Castelo de Paiva**
- **Paróquias do concelho de Castelo de Paiva**
- **Ranchos folclóricos e grupos etnográficos de Castelo de Paiva.**



No âmbito das licenciaturas e mestrados em instrumento, a Academia celebrou com instituições do ensino superior acordos de cooperação, criando mais-valias para ambas as partes. Os alunos estagiários podem concretizar o seu estágio académico nesta escola de ensino vocacional artístico, garantindo assim o cumprimento da prática pedagógica.

- **Universidade de Aveiro**
- **Instituto Politécnico de Castelo Branco-ESART**
- **Escola Superior de Música de Lisboa**
- **Escola Superior Jean Piaget de Viseu**
- **Universidade do Minho**
- **Instituto Politécnico do Porto-ESMAE**

## 9.2 Participação da comunidade educativa e local na vida da escola

Nos últimos anos o modelo de organização das escolas apela à participação da comunidade educativa cabendo às escolas desenvolver os mecanismos conducentes a essa participação. A AMCP é uma escola aberta à comunidade e, como tal, reconhecida como uma instituição de mérito pelo trabalho que realiza em proveito das crianças e jovens que a frequentam. Ao longo do ano promove um conjunto de iniciativas registadas no Plano Anual de Atividades, em cooperação com autarquias e instituições públicas, civis e religiosas. O recurso a parcerias tem contribuído para suplantarem problemas de diferentes níveis de complexidade e enriquecem a dinâmica da escola. As parcerias estabelecidas com agrupamentos de escolas, com instituições do ensino superior, com autarquias permitem resolver problemas sistémicos que não podem ser resolvidos isoladamente.

Reconhecendo a intervenção da Academia na comunidade o Município de Castelo de Paiva atribuiu a “**Medalha de ouro de mérito municipal**” à Academia quando da celebração do 30º aniversário em 2019.

## 9.3 Divulgação

O desempenho da Academia expressa no plano Anual de Atividades é alvo de divulgação nas redes sociais através do *facebook* da Academia e na publicação da *newsletter* trimestral iniciada no ano letivo de 2016/2017.

O Jornal “**O Pautas**” que se publica semestralmente desde 2002 pretende ser um órgão informativo e abrir espaços de colaboração de alunos, docentes e comunidade em geral.



## **PARTE II –UM PROJETO PARA DENTRO E PARA FORA**

O Projeto Educativo que vigorou no período de 2010/2015 foi plenamente concretizado nos objetivos e nas metas a que se propôs. Alcançada a ambicionada autonomia pedagógica, constituída a Orquestra Sinfónica, verificada uma paulatina melhoria dos resultados escolares dos alunos e reforçado o apoio aos alunos do ensino articulado, aponta-se no atualizado Projeto para a determinação de novos objetivos e metas que estejam em consonância com o paradigma educacional que a escola se propõe alcançar.

O grau de satisfação manifestado por alunos e professores relativamente ao desempenho da escola é demonstrativo das políticas educativas implementadas e que se revelaram eficazes e eficientes.

O Projeto visa encontrar respostas endógenas para os problemas identificados e corresponder às solicitações do meio envolvente e da comunidade que serve. Justifica-se, deste modo, a pretensão do título atribuído “Um Projeto para dentro e para fora” na premissa de que a escola não vive isolada, antes se consolida e aprofunda nas interações que realiza com os interlocutores exógenos.

### **1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES**

A AMCP prioriza na conceção e ação da sua estrutura organizativa o respeito pelos princípios e valores democráticos, nomeadamente o da participação de todos os atores na dinâmica da Escola, visando:

- a) Promover a pluralidade de ideias e opiniões, no pleno respeito da cidadania e da livre expressão;
- b) Garantir a participação dos sujeitos na definição das políticas educativas implementadas na escola;
- c) Criar as condições indispensáveis para a obtenção de resultados de excelência no processo educativo;
- d) Envolver os atores educativos, docentes, discentes, auxiliares, funcionários administrativos nas atividades preconizadas;
- e) Ampliar as inter-relações com a comunidade educativa visando a eficácia educativa e a qualidade de ensino;
- f) Orientar a sua atuação pela garantia de padrões de qualidade e pelos princípios da tolerância, justiça, equidade e igualdade de género (anexo I).

## 2. OBJETIVOS EDUCACIONAIS, METAS E ESTRATÉGIAS

Os objetivos que a seguir se enunciam sustentam-se nos princípios orientadores, comprometendo e responsabilizando todos os atores educativos para, em conjunto, serem implementados, desenvolvidos e avaliados. Definem-se também as metas a alcançar e as estratégias organizativas conducentes à efetiva concretização do Projeto.

### 2.1 Promover o sucesso educativo valorizando o mérito e a excelência

#### Justificação:

A Academia deve organizar-se em torno de um superior objetivo que vise a qualidade educativa e, por inerência, o sucesso educativo de cada um dos seus alunos. A qualidade educativa numa escola do ensino especializado de música deve conduzir ao mérito e excelência. Compete aos atores internos mobilizarem-se para encontrar respostas pedagógicas à altura das expectativas da comunidade educativa de modo a assegurar que todos os alunos atinjam um nível elevado de competências essenciais e de conhecimentos especializados.

Meta(s)	Estratégias organizativas
Melhorar a qualidade dos níveis de sucesso em cada ano e ciclo de escolaridade	<ul style="list-style-type: none"><li>• Reforço de medidas de apoio pedagógico aos alunos com dificuldades de aprendizagem.</li><li>• Utilização da avaliação como instrumento pedagógico ao serviço do sucesso dos alunos.</li><li>• Definição dos critérios gerais e específicos por ano e curso.</li><li>• Elaboração no início de cada ano letivo das planificações e respetivos conteúdos programáticos de acordo com o perfil de cada aluno.</li><li>• Promover a música de conjunto (orquestras) como fator determinante para a motivação dos alunos</li><li>• Organização das orquestras por ciclos (1º e 2º; 3º ciclo ; Orquestras</li><li>• Promover a dinamização da “música de câmara” (pequenos grupos) no curso secundário</li><li>• Incentivar a improvisação nas camadas jovens.</li><li>• Aprofundamento da colaboração dos docentes em Projetos interdisciplinares e transdisciplinares;</li><li>• Premiar o mérito e a eficácia educativa.</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promoção de ações de formação para pessoal docente sobre os programas, articulação curricular, medidas pedagógicas, relações interpessoais e outras que valorizem o desempenho docente.</li> <li>• Promoção de processos de sensibilização aos pais e E.E. para uma maior corresponsabilização no processo de ensino/aprendizagem.</li> </ul>
--	--

## **2.2 Mobilizar a comunidade educativa para a fruição dos valores artístico-musicais.**

### **Justificação:**

Na Academia interagem diferentes atores - professores, alunos, funcionários, encarregados de educação e parceiros educativos. A planificação de atividades e a sua execução é um trabalho que a todos deve envolver apelando-se à participação coletiva. A escola não deve limitar-se ao que ocorre no interior do espaço educativo, mas deve priorizar a sua relação com o meio envolvente intervindo e recebendo contributos válidos na melhoria do seu desempenho. Nesta medida a escola abre-se ao exterior e partilha experiências educativas que devem refletir-se, não só na formação dos seus alunos, mas também na formação de públicos, cada vez mais exigentes, críticos e responsáveis.

<b>Meta(s)</b>	<b>Estratégias organizativas</b>
<p>Aumentar as interações com o meio envolvente através de realização de atividades artístico-musicais dentro e fora da escola.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promoção de concursos nos planos interno e externo de âmbito nacional e internacional.</li> <li>• Realização de concertos, audições, palestras, workshops, master classes, visitas de estudo e outras atividades extracurriculares.</li> <li>• Implementação de ações de sensibilização à música nas escolas do ensino básico ao longo do ano letivo.</li> <li>• Desenvolvimento de um "Serviço Educativo" em coordenação permanente com os agrupamentos com o objetivo fomentar o gosto pela música e dar a conhecer os instrumentos e a oferta educativa da AMCP</li> <li>• Aprofundamento da interação entre os docentes da escola do ensino regular e vocacional, na lecionação das turmas em regime de ensino articulado.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de um Festival Internacional de Música.</li> <li>• Desenvolver estratégias no âmbito da expressão dramática (teatro, postura, dança).</li> </ul>
--	---

### 2.3 Otimizar os circuitos de comunicação interna.

#### Justificação:

A circulação da informação é essencial para a gestão organizacional da escola por facilitar processos administrativos e pedagógicos tornando célere e atempada a comunicação interna e externa. O uso das tecnologias em educação é cada vez mais uma ferramenta imprescindível no processo de ensino-aprendizagem e a Academia deve estar preparada para as mudanças que a todo o momento ocorrem.

Meta(s)	Estratégias organizativas
<p>Conceber mecanismos funcionais de informação e comunicação que envolva a escola a família e a comunidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intensificar a utilização dos meios de comunicação existentes (<i>Página Web, facebook, email institucional e email profissional de professores, funcionários, alunos, pais e encarregados de educação, placares</i>)</li> <li>• Criação de um vídeo promocional da escola</li> <li>• Aperfeiçoamento de estratégias de comunicação com o exterior (<i>Jornal "O Pautas", site, newsletter, etc.</i>) no sentido de melhorar a imagem da escola.</li> <li>• Divulgação via eletrónica das deliberações resultantes das reuniões dos órgãos da escola.</li> <li>• Recurso à Plataforma MUSa na gestão dos processos organizacionais da escola.</li> </ul>

### **3. Avaliação e revisão do Projeto Educativo**

O Projeto Educativo, enquanto ferramenta promotora da qualidade e da eficácia da ação educativa, é avaliado, periodicamente e no final de cada ano letivo em Departamentos Curriculares e no Conselho Pedagógico (Anexo III).

A avaliação do Projeto Educativo visa medir o grau de consecução das ações, medidas e atividades concluídas no seu plano estratégico, através das quais a escola se propõe desenvolver a sua ação educativa. Esta avaliação constitui um processo de verificação de resultados obtidos, de metas alcançadas, de objetivos concretizados.

A avaliação intercalar do Projeto Educativo permite a implementação de medidas de revisão do plano de forma a superar eventuais problemas encontrados ou a ajustar alguns objetivos e estratégias a novas circunstâncias ou contextos.

Assim, os objetivos e metas previstos no Projeto Educativo são passíveis de revisão de acordo com as necessidades e interesses da instituição e da comunidade educativa em função dos objetivos a concretizar.

Os objetivos são concretizados no Plano Anual de Atividades que contempla as ações a desenvolver ao longo do ano letivo. O Plano de Atividades é um documento aberto, passível de sofrer os ajustamentos e alterações que enriqueçam o seu conteúdo.

### **4. Divulgação do Projeto**

Depois de aprovado nos órgãos competentes o Projeto Educativo deverá ser divulgado junto da comunidade escolar e educativa.

Assim, deve ser do conhecimento dos docentes, alunos, funcionários, pais e encarregados de educação, poder autárquico, representantes dos interesses socioeconómicos, entidades parceiras e comunicação social.

**Visto e aprovado em reunião de Direção Titular de 9 de março de 2021**

**Pel'O Presidente da Direção**



**Gonçalo Rocha de Jesus, Dr.**

## **ANEXOS**

### **Anexo I - Distribuição dos alunos por grau e género**

Iniciação à Música – 1º Ciclo

Curso Básico de Música - 2º ciclo e 3º Ciclo

Curso Secundário de Música - Regime articulado e Regime Supletivo

### **Anexo II - Planos de Estudos**

Iniciação à Música

Curso Básico de Música

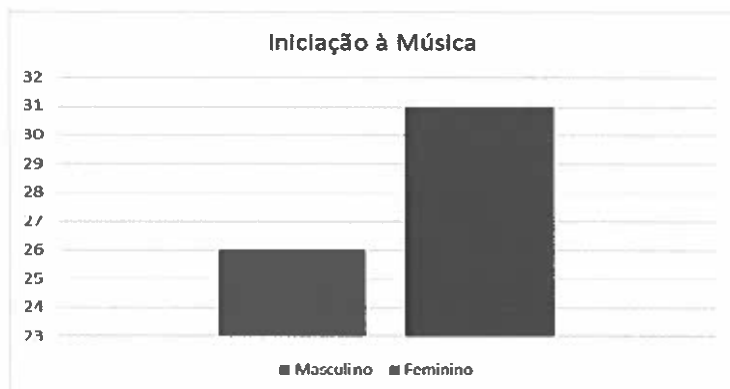
Curso Secundário de Música

### **Anexo III - Avaliação do Projeto Educativo 2019/2020**

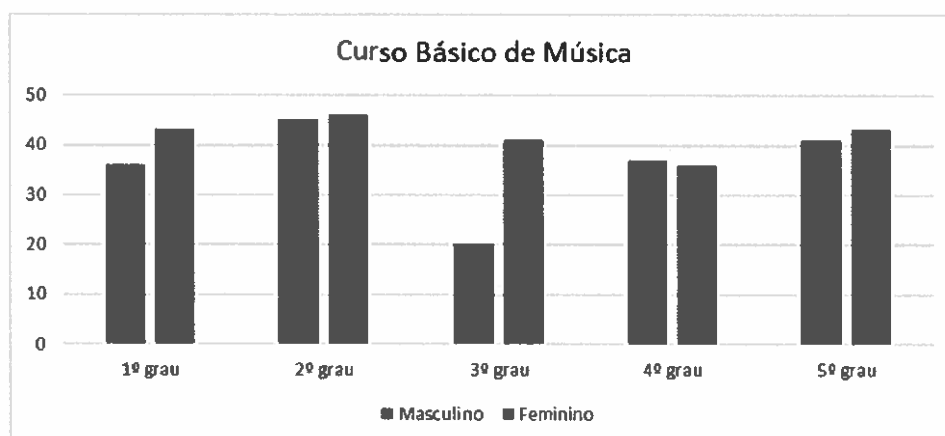
### **Anexo IV – Avaliação da Comissão de Avaliação Interna**

## Anexo I - Distribuição dos alunos por género (2020/2021)

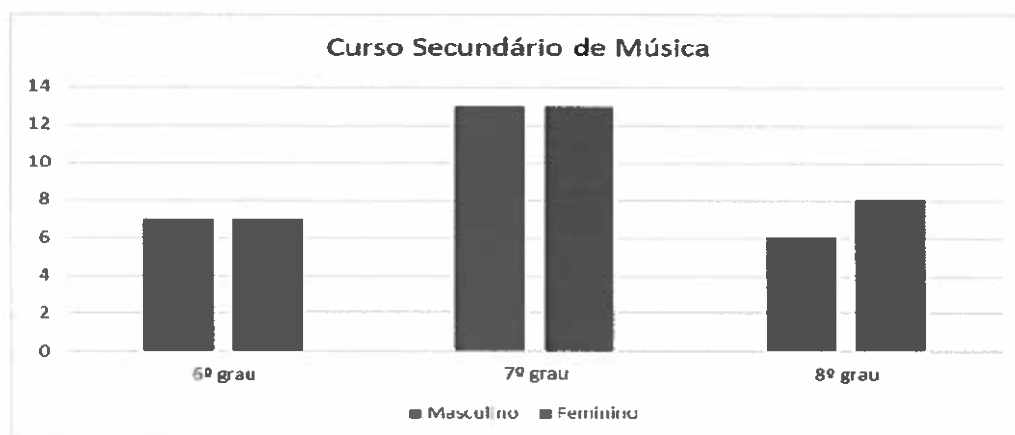
### INICIAÇÃO À MÚSICA



### CURSO BÁSICO DE MÚSICA - 2º ciclo e 3º ciclo



### CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA - Regime Articulado e Supletivo





## Anexo II- Planos de Estudos

### 1. Organização e Gestão do Currículo

#### 1.1 Matriz curricular do 1º ciclo

##### Iniciação à Música (1º Ciclo)

Disciplinas	Carga Horária semanal	
	(Em minutos)	(x 45')
Instrumento (a)	45'	1
Formação Musical	45'	1
Classe de Conjunto (Coro)	45'	1
<b>Tempo a cumprir</b>	<b>135'</b>	<b>3</b>

(a) Disciplina lecionada individualmente ou em grupos que não excedam quatro alunos

#### 1.2 Matriz Curricular do 2º ciclo

##### Curso Básico de Música - 2º ciclo

Plano de Estudos ao abrigo da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, conjugada com o Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Componentes do Currículo (c)	Carga horária semanal (a) (b)					
	5.º Ano		6.º Ano		Total ciclo	
	Em minutos	x45'	Em minutos	x45'	Em minutos	x45'
Áreas disciplinares/Disciplinas						
Línguas e Estudos Sociais .....	550	12	550	12	1100	24
Português						
Inglês						
História e Geografia de Portugal						
Cidadania e Desenvolvimento						
Matemática e Ciências .....	350	9	350	9	700	18
Matemática						
Ciências Naturais						
Educação Visual .....	90	2	90	2	180	4
Educação Física .....	135	3	135	3	270	6
Formação Artística especializada .....	315	7	315	7	630	14
Formação Musical	135	3	135	3	270	6
Classes de Conjunto (d)	90	2	90	2	180	4
Instrumento (e)	90	2	90	2	180	4
Educação Moral e Religiosa (f) .....	45	1	45	1	90	2
Oferta facultativa (g) .....	(45)	(1)	(45)	(1)	(90)	(2)
<b>Tempo a cumprir (h) .....</b>	<b>1485</b>	<b>34</b>	<b>1485</b>	<b>34</b>	<b>2970</b>	<b>68</b>
Oferta Complementar .....	(i)		(i)			

- (a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo, com exceção da componente da formação artística especializada.
- (b) Quando as disciplinas forem lecionadas em turmas não exclusivamente constituídas por alunos do ensino artístico especializado, estes frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares de formação geral com a carga letiva adotada pela escola de ensino geral na turma que frequentam.
- (c) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- (d) Sob a designação de Classes de Conjunto incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.
- (e) lecionação a grupos de dois alunos, podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários, ser repartida igualmente entre eles.
- (f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.
- (g) Carga horária de oferta facultativa, a ser utilizada, integral ou parcialmente, na componente de formação artística especializada em atividades de conjunto ou no reforço de disciplinas coletivas.
- (h) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranete, a utilizar no reforço das componentes de currículo, com exceção da componente de formação artística especializada.
- (i) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo nos termos do n.º 9 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

### 1.3 Matriz Curricular do 3º ciclo

#### Curso Básico de Música - 3º ciclo

Plano de Estudos ao abrigo da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, conjugada com o Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Componentes do Currículo (c)	Carga horária semanal (a) (b)							
	7.º Ano		8.º Ano		9.º Ano		Total ciclo	
	minutos	x45'	minutos	x45'	minutos	x45'	minutos	x45'
Áreas disciplinares/Disciplinas								
Português .....	200	5	200	5	200	5	600	15
Línguas Estrangeiras .....	225	5	225	5	225	5	675	15
Inglês								
Língua Estrangeira II								
Ciências Sociais e Humanas	250	5	250	5	275	5	775	15
História								
Geografia								
Cidadania e Desenvolvimento								
Matemática .....	200	5	200	5	200	5	600	15
Ciências Físico- Naturais .....	225	5	225	5	225	5	675	15
Ciências Naturais								
Físico-Química								
Educação Visual (d) .....	(90)	(2)	(90)	(2)	(90)	(2)	(270)	(6)
Educação Física .....	135	3	135	3	135	3	405	9
Formação Artística especializada	315	7	315	7	315	7	945	21
Formação Musical	135	3	135	3	135	3	405	9
Classes de Conjunto (e)	90	2	90	2	90	2	270	6
Instrumento (f)	90	2	90	2	90	2	270	6
Educação Moral e Religiosa (g)	45	1	45	1	45	1	135	3
Oferta facultativa (h) .....	(45)	(1)	(45)	(1)	(45)	(1)	(135)	(3)
Tempo a cumprir (i) .....	1595	36	1595	36	1620	36	4810	108
Oferta Complementar (j) .....	(45)	(1)	(45)	(1)	(45)	(1)	(45)	(135)

- (a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo, com exceção da componente da formação artística especializada.
- (b) Quando as disciplinas forem lecionadas em turmas não exclusivamente constituídas por alunos do ensino artístico especializado, estes frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares de formação geral com a carga letiva adotada pela escola de ensino geral na turma que frequentam.
- (c) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- (d) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação e de acordo com as possibilidades da escola a tomar no momento de ingresso no curso (3º ciclo)
- (e) Sob a designação de Classes de Conjunto incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara e Orquestra.
- (f) Lecionação a grupos de dois alunos, podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários, ser repartida igualmente entre eles.
- (g) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.
- (h) Carga horária de oferta facultativa, a ser utilizada, integral ou parcialmente, na componente de formação artística especializada em atividades de conjunto ou no reforço de disciplinas coletivas.
- (i) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranante, a utilizar no reforço das componentes de currículo, com exceção da componente de formação artística especializada.
- (j) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo nos termos do n.º 9 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

## 1.4 Matriz Curricular do Ensino Secundário

### Curso Secundário de Música em Regime Articulado

Plano de Estudos ao abrigo da Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto, conjugada com o Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (a)					
		10º Ano		11º Ano		12º Ano	
		(minutos)	(x45')	(minutos)	(x45')	(minutos)	(x45')
<b>Geral</b>	Português	180	4	180	4	200	5
	Língua Estrangeira I, II ou III (b)	150	4	150	4	-	-
	Filosofia	150	4	150	4	-	-
	Educação Física	150	4	150	4	150	4
<b>Científica</b>	História da Cultura e das Artes	135	3	135	3	135	3
	Formação Musical	90	2	90	2	90	2
	Análise e Técnicas de Composição	135	3	135	3	135	3
	Oferta Complementar (c)	-	-	-	-	-	-
	<b>Subtotal</b>	<b>360</b>	<b>8</b>	<b>360</b>	<b>8</b>	<b>360</b>	<b>8</b>
<b>Técnica-Artística</b>	<b>Instrumento/ Educação Vocal/ Composição (d)</b>	90	2	90	2	90	2
	Classes de Conjunto (e)	180	4	180	4	180	4
	Disciplina de opção (f)	(45)	(1)	45	1	45	1
	Acompanhamento e Improvisação Baixo Contínuo Instrumento de Tecla						
	<b>Oferta complementar (c)</b>						
<b>Subtotal</b>	<b>270</b>	<b>6</b>	<b>315</b>	<b>7</b>	<b>315</b>	<b>7</b>	
	Educação Moral e Religiosa (g)	45	1	45	1	45	1
	Oferta facultativa (h)	(90)		(90)		(90)	
	<b>TOTAL</b>	<b>1305</b>	<b>31</b>	<b>1350</b>	<b>32</b>	<b>1070</b>	<b>25</b>

- a) A carga horária semanal indicada na componente de formação geral constitui uma referência para as disciplinas dessa componente, nos termos do artigo 7º da Portaria nº 229-A/2018, de 14 de Agosto.
- b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma Língua Estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda Língua no Ensino Secundário. Neste caso tomando em conta as disponibilidades da Escola, o aluno poderá, cumulativamente, dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo da carga horária.
- c) Disciplina a ser criada de acordo com os recursos da escola e de oferta facultativa. Em substituição da disciplina a escola decidiu reforçar a disciplina de Classes de Conjunto.
- d) Consoante a variante do curso, o aluno frequentará a disciplina de instrumento, Educação Vocal ou Composição. Em Ed. Vocal a carga horária semanal poderá ser repartida igualmente entre os alunos. Caso o não seja, metade da carga horária desta disciplina poderá ser transferida para a lecionação da disciplina de Instrumento de Tecla.
- e) Coro, Música de Câmara ou Orquestra.
- f) Disciplina bienal de opção nos 11º e 12º anos, podendo ser igualmente frequentada nos 10º e 11º anos (nos termos dos nº 3 e 4 do artigo 6º da Portaria nº 229-A/2018, de 14 de Agosto). Ressalva-se a possibilidade de reforço referido na alínea c) caso seja opção da escola.
- g) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.
- h) Facultativa.

## 1.5 Matriz Curricular do Ensino Secundário

### Curso Secundário de Canto em Regime Articulado

Plano de Estudos ao abrigo da Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto, conjugada com o Decreto-lei nº55/2018, de 6 de julho.

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (a)						
		10º Ano		11º Ano		12º Ano		
		(minutos)	(x45')	(minutos)	(x45')	(minutos)	(x45')	
<b>Geral</b>	Português	180	4	180	4	200	5	
	Língua Estrangeira I, II ou III (b)	150	4	150	4	-	-	
	Filosofia	150	4	150	4	-	-	
	Educação Física	150	4	150	4	150	4	
<b>Científica</b>	História da Cultura e das Artes	135	3	135	3	135	3	
	Formação Musical	90	2	90	2	90	2	
	Análise e Técnicas de Composição	135	3	135	3	135	3	
	Oferta Complementar (c)	-	-	-	-	-	-	
	Subtotal	<b>360</b>	<b>8</b>	<b>360</b>	<b>8</b>	<b>360</b>	<b>8</b>	
<b>Técnica-Artística</b>	Cidadania e Desenvolvimento	Canto	90	2	90	2	90	2
		Classes de Conjunto (d)	180	4	180	4	180	4
		Línguas de repertório(e)	180		180		180	
		Alemão	90	2	90	2	90	2
		Italiano	90	2	90	2	90	2
		Disciplina de opção (f)	(45)	(1)	45	1	45	1
		Prática de Canto Gregoriano						
		Arte de Representar						
		Instrumento de Tecla						
		Correpetição						
Subtotal	<b>450</b>	<b>10</b>	<b>495</b>	<b>11</b>	<b>495</b>	<b>11</b>		
Educação Moral e Religiosa (g)		45	1	45	1	45	1	
Oferta facultativa (h)		(90)		(90)		(90)		
<b>TOTAL</b>		<b>1485</b>	<b>35</b>	<b>1530</b>	<b>36</b>	<b>1250</b>	<b>29</b>	

- A carga horária semanal indicada na componente de formação geral constitui uma referência para as disciplinas dessa componente, nos termos do artigo 7º da Portaria nº 229-A/2018, de 14 de Agosto.
- O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma Língua Estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda Língua no Ensino Secundário. Neste caso tomando em conta as disponibilidades da Escola, o aluno poderá, cumulativamente, dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo da carga horária.
- Disciplina a ser criada de acordo com os recursos da escola e de oferta facultativa. Em substituição da disciplina a escola decidiu reforçar a disciplina de Classes de Conjunto.
- Sob esta designação incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara, Estúdio de ópera.
- A distribuição da carga horária semanal entre as duas disciplinas de línguas de repertório é da responsabilidade da escola.
- Disciplina bienal de opção nos 11º e 12º anos, podendo ser igualmente frequentada nos 10º e 11º anos (nos termos dos nº 3 e 4 do artigo 6º da Portaria nº 229-A/2018, de 14 de Agosto). Ressalva-se a possibilidade de reforço referido na alínea c) caso seja opção da escola.
- Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.
- Facultativa.

## 1.6 Matriz Curricular Curso Básico de Música em regime supletivo

### Plano de estudos do Curso Básico de Música em regime supletivo

Disciplinas	Carga Horária semanal	
	(Em minutos)	(x 45')
Instrumento (a)	90'	2
Formação Musical	135'	3
Classe de Conjunto (Coro)	90'	2
<b>Tempo a cumprir</b>	<b>315'</b>	<b>7</b>

- a) Lecionação a grupos de dois alunos, podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários, ser repartida igualmente entre eles.

## 1.7 Matriz Curricular Curso Secundário de Música em regime supletivo

### Plano de estudos do Curso Secundário de Música em regime supletivo.

O Curso Secundário de Música pode ser frequentado em regime supletivo, sendo a sua frequência restrita às componentes de formação científica e técnica artística a que se referem os anexos II, III e IV, aplicando-se a tabela constante do anexo X da Portaria n.º 229-A/2018 de 14 de Agosto.

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (a) (b)					
		10º Ano		11º Ano		12º Ano	
		(minutos)	(x45')	(minutos)	(x45')	(minutos)	(x45')
<b>Científica</b>	História da Cultura e das Artes	135	3	135	3	135	3
	Formação Musical	90	2	90	2	90	2
	Análise e Técnicas de Composição	135	3	135	3	135	3
	Oferta Complementar (c)	-	-	-	-	-	-
	Subtotal	<b>360</b>	<b>8</b>	<b>360</b>	<b>8</b>	<b>360</b>	<b>8</b>
<b>Técnica-Artística</b>	<b>Instrumento/ Educação Vocal/ Composição (d)</b>	90	2	90	2	90	2
	Classes de Conjunto (e)	180	4	180	4	180	4
	Disciplina de opção (f)	(45)	(1)	45	1	45	1
	Acompanhamento e Improvisação Baixo Contínuo Instrumento de Tecla						
	Oferta complementar (c)						
Subtotal	<b>270</b>	<b>6</b>	<b>315</b>	<b>7</b>	<b>315</b>	<b>7</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>630</b>	<b>14</b>	<b>675</b>	<b>15</b>	<b>675</b>	<b>15</b>

- a) A carga horária semanal indicada na componente de formação geral constitui uma referência para as disciplinas dessa componente, nos termos do artigo 7º da Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de Agosto.
- b) É concedida aos alunos a faculdade de, em regime supletivo, frequentarem no mínimo quatro disciplinas dos respectivos planos de estudos. Compete ao Conselho Pedagógico definir o elenco das disciplinas referidas.
- c) Disciplina a ser criada de acordo com os recursos da escola e de oferta facultativa. Em substituição da disciplina a escola decidiu reforçar a disciplina de Classes de Conjunto.
- d) Consoante a variante do curso, o aluno frequentará a disciplina de instrumento, Educação Vocal ou Composição. Em Ed. Vocal a carga horária semanal poderá ser repartida igualmente entre os alunos. Caso o não seja, metade da carga horária desta disciplina poderá ser transferida para a leção da disciplina de Instrumento de Tecla. Na componente de formação técnica artística as disciplinas de Canto e instrumento são lecionadas a dois alunos podendo, por questões pedagógicas ou de gestão de horários, a carga horária ser repartida igualmente entre eles (alínea b do ponto 3 do artigo 53º da Portaria n.º 229-A/2018 de 14 de Agosto).
- e) Coro, Música de Câmara ou Orquestra.
- f) Disciplina bienal de opção nos 11º e 12º anos, podendo ser igualmente frequentada nos 10º e 11º anos (nos termos dos n.º 3 e 4 do artigo 6º da Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de Agosto). Ressalva-se a possibilidade de reforço referido na alínea c) caso seja opção da escola.

## 1.8 Matriz Curricular Curso Secundário de Canto em Regime Supletivo

### Curso Secundário de Canto em Regime Supletivo

Plano de Estudos ao abrigo da Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto, conjugado com o Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga Horária Semanal (a)					
		10º Ano		11º Ano		12º Ano	
		(minutos)	(x45')	(minutos)	(x45')	(minutos)	(x45')
<b>Científica</b>	História da Cultura e das Artes	135	3	135	3	135	3
	Formação Musical	90	2	90	2	90	2
	Análise e Técnicas de Composição	135	3	135	3	135	3
	Oferta Complementar (c)	-	-	-	-	-	-
	<b>Subtotal</b>	<b>360</b>	<b>8</b>	<b>360</b>	<b>8</b>	<b>360</b>	<b>8</b>
<b>Técnica-Artística</b>	<b>Canto</b>	90	2	90	2	90	2
	Classes de Conjunto (d)	180	4	180	4	180	4
	Línguas de repertório	180		180		180	
	Alemão	90	2	90	2	90	2
	Italiano	90	2	90	2	90	2
	Disciplina de opção (e)	(45)	(1)	45	1	45	1
	Prática de Canto Gregoriano						
	Arte de Representar						
	Instrumento de Tecla						
	Correpetição						
<b>Subtotal</b>	<b>450</b>	<b>10</b>	<b>495</b>	<b>11</b>	<b>495</b>	<b>11</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1485</b>	<b>35</b>	<b>1530</b>	<b>36</b>	<b>1250</b>	<b>29</b>	

- A carga horária semanal indicada na componente de formação geral constitui uma referência para as disciplinas dessa componente, nos termos do artigo 7º da Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de Agosto.
- É concedida aos alunos a faculdade de, em regime supletivo, frequentarem no mínimo quatro disciplinas dos respectivos planos de estudos. Compete ao Conselho Pedagógico definir o elenco das disciplinas referidas.
- Disciplina a ser criada de acordo com os recursos da escola e de oferta facultativa. Em substituição da disciplina a escola decidiu reforçar a disciplina de Classes de Conjunto.
- Sob esta designação incluem-se as seguintes práticas de música em conjunto: Coro, Música de Câmara, Estúdio de ópera.
- Disciplina bienal de opção nos 11º e 12º anos, podendo ser igualmente frequentada nos 10º e 11º anos (nos termos dos nº 3 e 4 do artigo 6º da Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de Agosto). Ressalva-se a possibilidade de reforço referido na alínea c) caso seja opção da escola.